



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

**MOÇÃO Nº. 02/2025**

**SESSÃO LEGISLATIVA DE 15 DE ABRIL DE 2025.**

**AUTOR: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**EMENTA: MOÇÃO DE APOIO À MANIFESTAÇÃO CONJUNTA DOS JUÍZES ELEITORAIS, CHEFES DE CARTÓRIO E ASSISTENTES DAS ZONAS ELEITORAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO, E AO PLEITO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE SÃO PAULO - SINTRAJUD, QUE REIVINDICAM A SUSPENSÃO DO RETORNO DOS SERVIDORES PÚBLICOS REQUISITADOS À JUSTIÇA ELEITORAL, PREVISTO PARA OCORRER EM 30 DE JUNHO DE 2025.**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando o teor do Ofício-Conjunto 2025, subscrito por magistrados e servidores da Justiça Eleitoral paulista, encaminhado ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, bem como o pedido formal do SINTRAJUD no processo SEI nº 2025.00.0000.1237-0 perante o Tribunal Superior Eleitoral;

Considerando que a devolução dos servidores requisitados, que atualmente suprem a carência de pessoal nos cartórios eleitorais, acarretará grave comprometimento das atividades administrativas e da organização do pleito eleitoral, especialmente no maior colégio eleitoral do país;

Considerando que, até o momento, não há plano efetivo de reposição dos quadros afetados, seja por meio de novos cargos, terceirização ou outro modelo de reforço estrutural, o que pode prejudicar severamente os serviços prestados à população e a própria realização das Eleições Gerais de 2026 nos municípios;

Considerando, ainda, os riscos que a descontinuidade da força de trabalho representa para a segurança dos dados sensíveis da Justiça Eleitoral, e para a excelência dos processos democráticos que sempre caracterizaram o sistema eleitoral brasileiro;

**A Câmara Municipal de Nantes-SP manifesta total apoio à solicitação de prorrogação da permanência dos servidores requisitados junto à Justiça Eleitoral, e junta-se ao pleito dirigido ao Tribunal Superior Eleitoral, no sentido de que se suspenda a devolução prevista para junho de 2025 até que seja implementada uma solução definitiva que assegure o pleno funcionamento dos cartórios eleitorais em todo o Estado de São Paulo.**



# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

Rua Silveira Martins, nº 233 - Centro - CEP: 19650-011 - Nantes/SP

CNPJ: 01.557.531/0001-42 - (18) 3268-6186/7170

administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br

Requeremos, ainda, a expedição de ofícios com cópia da presente Moção de Apoio aos seguintes órgãos e autoridades competentes:

- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Hugo Motta;
- Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Rodrigo Pacheco;
- Excelentíssima Senhora Ministra Cármen Lúcia, Presidente do Tribunal Superior Eleitoral;
- Excelentíssimo Senhor Desembargador Silmar Fernandes, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;
- Excelentíssimo Senhor Ministro Vital do Rêgo Filho - Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal no Estado de São Paulo - SINTRAJUD;
- Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Eleitoral da comarca de Regente Feijó-SP e;
- Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Eleitoral da Comarca de Regente Feijó-SP.

Plenário "Ananias Dias Martins", em 15 de abril de 2025.

Cláudio dos Santos  
**PRESIDENTE**

Luiz Gustavo de S. Pinto  
**VICE-PRESIDENTE**

Aires Rodrigues de C Jr  
**1º SECRETÁRIO**

Antônio C P Rodrigues  
**2º SECRETÁRIO**

Carlos R. G. dos Santos  
**VEREADOR**

Denilson Carlos Perrud  
**VEREADOR**

Ivanilson da Silva Filho  
**VEREADOR**

Luis Fernando dos Santos  
**VEREADOR**

Wagner G. Dantas  
**VEREADOR**

# CÂMARA MUNICIPAL DE NANTES

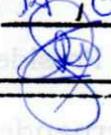
Rua Silveira Martins, nº 533 - Centro - CEP: 10850-011 - Nantes/SP  
CNPJ: 01.527.831/0001-42 - (19) 3268-6187/170  
administrativo@camaranantes.sp.gov.br - www.camaranantes.sp.gov.br



## CAMARA MUNICIPAL DE NANTES - SP.

PROTOCOLO N.º 60/2025

RECEBIDO EM 14/04/25

ASS 

Respetamos, ainda, a expedição de ofícios com cópia da presente Moção de Apoio aos seguintes órgãos e autoridades:

- Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados, Deputado Federal Sérgio Motta;
- Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Judiciário, Superior Eleitoral;
- Excelentíssimo Senhor Desembargador Símar Feres, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo;
- Excelentíssimo Senhor Ministro Vilson do Rêgo Filho - Presidente do Tribunal de Contas da União - TCU;
- Ministério da Justiça e Segurança Pública;
- Conselho Nacional de Justiça - CNJ;
- Sindicato dos Trabalhadores de Justiça do Estado de São Paulo - SINTRAJUJ;
- Excelentíssimo Senhor Luis de Lencastre, Diretor de Registros Públicos - SP;
- Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Eleitoral da Comarca de Nantes/SP.

Plenário "Annunias Dias Martins", em 14 de abril de 2025.

 Aira Rodrigues de C. Jr. 1º SECRETÁRIO	 Luis Gustavo de S. Pinto VICE-PRESIDENTE	 Gláudio dos Santos PRESIDENTE
 Denilson Carlos Ferraz VEREADOR	 Carlos G. dos Santos VEREADOR	 Antônio C. P. Rodrigues 2º SECRETÁRIO
 Walter G. Dantas VEREADOR	 Luis Fernando dos Santos VEREADOR	 Denilson da Silva Filho VEREADOR